



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

Circular nº 03/2020

Ref.: COMUNICADO COVID-19 - ESTÃO SUSPENSOS TODOS OS EVENTOS DO CALENDÁRIO NACIONAL CBJ ATÉ 30 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Presidente,

Em vista dos recentes desdobramentos da pandemia de COVID-19 (coronavírus) no Brasil e no mundo, a Confederação Brasileira de Judô decide, como medida preventiva emergencial, suspender todas as atividades esportivas (competições e treinamentos de campo) previstas no Calendário Nacional CBJ até 30 de abril de 2020.

A medida vai ao encontro da decisão tomada pela Federação Internacional de Judô no último dia 09 de março e visa a proteger a saúde de atletas, técnicos, público e profissionais envolvidos na realização dos eventos esportivos da CBJ.

Dessa forma, estão suspensos os seguintes eventos organizados pela CBJ:

Treinamento de Campo Internacional Sênior / Pindamonhangaba - 23/03 - 03/04

Campeonato Brasileiro Regional I - Belém/PA - 28 e 29/03

Campeonato Brasileiro Regional II - Natal/RN - 04 e 05/04

Campeonato Brasileiro Regional III - Belo Horizonte/MG - 25 e 26/04

Campeonato Brasileiro Regional IV - Campo Verde/MT - 04 e 05/04

Campeonato Brasileiro Regional V - Curitiba/PR - 25 e 26/04

A CBJ seguirá monitorando a situação da saúde mundial junto às autoridades brasileiras competentes para tomar as próximas medidas cabíveis.

Atenciosamente,



Silvío Acácio Borges
Presidente

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA

